

Informações sobre a Apresentação de Documentos para Concurso

Documentos Necessários

Original da ficha de inscrição em concurso

Caso a ficha de inscrição seja imprimida em folhas frente, deve rubricar com a respectiva data na parte inferior do lado direito da 1ª página. Caso a ficha de inscrição seja imprimida em folha(frente e verso) deve assinar com a respectiva data na(s) folha(s) verso.

(Por favor assine na ficha de inscrição conforme a assinatura constante do documento de identificação)

Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau

Cópia de outros documentos de identificação

(Caso não seja apresentado o BIRM, por favor apresente um dos documentos comprovativos indicados na coluna direita)

1. Recibo de requerimento do BIR da RAEM (é necessária a apresentação do actual BIRM)
2. Passaporte da RAEM
3. Certificado de Confirmação do Direito de Residência emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação

Originais de documentos comprovativos de habilitações académicas

(Por favor entregue um dos documentos comprovativos indicados na coluna direita)

1. Certificado de reconhecimento de habilitações académicas emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude
2. Certificado ou carta de curso
3. Certificado de habilitações académicas

(Caso o nome constante do certificado não corresponda ao que consta do documento de identificação, é necessária a entrega da respectiva declaração, como por exemplo, carta comprovativa emitida pela respectiva instituição / certificado emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação)

Original de nota curricular

É elaborado pelo próprio candidato e assinado conforme a que consta no BIR, com a respectiva data.

(Caso o nº de folhas seja superior a um, o candidato deve rubricar em restantes folhas do C.V.)

Candidatos vinculados à função pública

Para além dos documentos supracitados, é necessário entregar o **registo biográfico emitido pelo respectivo serviço público**

(Caso se encontrem arquivados no processo individual, cópia do documento de identificação válido, cópia do documento comprovativo de habilitações académicas e o registo biográfico válido, é dispensada entrega dos mesmos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto aquando da apresentação de candidatura.)